

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

EDITAL N.º 005/2018

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX e Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, torna público, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal para atuar na função de: Agente Comunitário de Saúde

MODALIDADE: SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado, monitorado e avaliado por Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 013 de 23 de janeiro de 2018, juntamente com Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos.
- 1.2 A seleção de que se trata as funções deste Edital compreenderá:
- a) 1ª Etapa: Análise de toda ficha de inscrição e da documentação comprobatória apresentada;
 - b) 2ª Etapa: Entrevista realizada pela Comissão de Avaliação;
 - c) 3ª Etapa: Pontuação, divulgação e homologação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, no Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente Kennedy nº 67, Centro, de 8:00 às 11:00h.
- 2.2 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- a) Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de endereço)
 - b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino médio em Escola devidamente credenciada pelo MEC;
 - c) Cópia dos Certificados de Cursos, Títulos e especialidades que o candidato possui (se houver);
 - d) Comprovação de experiência profissional específica para o cargo (se houver);
 - e) Carteira de trabalho (se houver);
 - f) Cópia do PIS/PASEP(se houver);
- 2.3 Não será cobrado taxa de inscrição;
- 2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas um campo de atuação.

- 2.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações/certidões ou Irregularidades dos documentos apresentados;
- 2.6 O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas;
- 2.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período das inscrições: 24/01/2018 a 26/01/2018.

3.2 Período de análise da ficha de inscrição e da documentação comprobatória apresentada: até 8 (oito) dias úteis após período de inscrições.

3.3 Entrevista: será agendado após o resultado da 1ª etapa.

3.4 Resultado Final do Processo Seletivo: até 4 (quatro) dias úteis após a entrevista.

3.5 Período para Recurso: 2 (dois) úteis após resultado final

O referido resultado será fixado no Mural no Prédio da Prefeitura Municipal de Franciscópolis e no site oficial www.franciscopolis.mg.gov.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de ficha de inscrição, dos títulos e dos documentos indispensáveis para contratação descritos no item 2.

4.1.2 Entrevista: Participação da entrevista até o limite de 3 vezes além do número de vagas ofertadas;

4.1.3 O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, excluído do processo de seleção;

4.1.4 No momento da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal com foto.

5. DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

5.1 Aos candidatos inscritos será atribuído até no máximo de 100 (cem) pontos em todo processo, a serem pontuados conforme ANEXO II.

5.2 Será considerado inabilitado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver maior pontuação nos itens:

- a) Experiência comprovada na área de interesse.

b) Título de especialista na área de interesse, quando pertinente;

6.2 Persistindo o empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver mais idade.

7. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

7.1 É vedada acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação;

8.2 A disponibilização dos resultados se dará no site da Prefeitura Municipal de Franciscópolis e no Mural no local das inscrições;

8.3 Dos resultados caberão recurso para Comissão Seleção, a ser apresentado no local das inscrições, em duas vias, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação.

8.4 Analisados os recursos, os resultados serão homologados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal e divulgados nos locais referidos no item 8.2;

8.5 O resultado final da seleção será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal e exposto nos mesmos locais referidos no item 8.2;

9. DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo Simplificado:

9.1 Ser selecionado e convocado no Processo Seletivo simplificado através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Franciscópolis;

9.2 Apresentar todos os documentos e títulos originais cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato;

9.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.4 Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

9.5 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

9.6 Estar apto no exame admissional;

9.7 O candidato deverá apresentar ainda no ato de sua contratação, os seguintes documentos:

9.7.1 Conta bancária para recebimento da remuneração; duas fotos 3x4; documentos de dependentes (se houver), declaração de bens, Diploma de escolaridade; número do PIS/PASEP, certidão de Casamento (se houver); certificado do Serviço Militar (quando do sexo masculino), Atestado de bons antecedentes; Certidão civil e criminal da Justiça Estadual.

9.8 Não incidir nas vedações do item 7.1;

10. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORARIA.

FUNÇÃO	VAGAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Agente Comunitário de Saúde	12 vagas + Cadastro Reserva	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.014,00	40 horas semanais

11. DO PRAZO DO CONTRATO

11.1 A contratação será realizada pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Administração; o contrato poderá se extinguir pelo término do contrato, a pedido do contratado, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação, quando o contratado concorrer em qualquer falta disciplinar;

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Franciscópolis reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

Não se aplica ao presente processo seletivo simplificado o artigo 26, §2º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Franciscópolis - MG

São partes integrantes deste EDITAL os anexos I e II.

Franciscópolis, 23 de janeiro de 2018.

Eduir Camargos Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2018

Cargo: () Agente Comunitário de Saúde

Campo de atuação : Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____

data de nasc.: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefones: Fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Informações adicionais, afim de emissão de certidão de contagem de tempo, pelo Setor de RH da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Franciscópolis: Sim _____ Não _____

Períodos a serem analisados: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do responsável

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: ____/____/2017, pelo servidor: _____

Total de páginas entregues: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Cargo: () Agente Comunitário de Saúde

Campo de atuação : Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____

data de nasc.: ____/____/____

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Total de páginas entregues: _____

Recebido em: ____/____/2018, pelo servidor: _____

ANEXO II**ANÁLISE CURRICULAR****CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>		
<u>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR MÁXIMO</u>
Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.	2 pontos para cada 365 dias	20 pontos
Experiência na função como Agente Comunitário de Saúde.	1 ponto para cada 365 dias	10 pontos
Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo.	5 pontos cada	40 pontos
Entrevista		
Fluência verbal	12 pontos	30 pontos
Capacidade de organização		
Coerência de ideias		
Objetividade em suas argumentações	3 pontos	
Disponibilidade	3 pontos	
Pontos técnicos: Execução de atividades relacionadas com o combate a endemias e saúde pública das coletividades.	12 pontos	
Campo de Atuação: Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde; realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa de Saúde da Família, bem como ao combate de endemias; executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática, tendo conhecimentos básicos na área;		

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE
PROFISSIONAIS DE NÍVEL MÉDIO**

EDITAL N.º 005/2018

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis, Estado de Minas Gerais, por meio da Secretaria Municipal de Assistência Social, em decorrência da previsão Constitucional, artigo 37, inciso IX e Lei nº 11.350 de 05 de outubro de 2006, torna público, que realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de pessoal para atuar na função de: Agente Comunitário de Saúde

MODALIDADE: SELEÇÃO DE CURRÍCULO E ENTREVISTA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O Processo Seletivo Simplificado será regido por este edital e executado, monitorado e avaliado por Comissão de Avaliação, instituída pela Portaria nº 013 de 23 de janeiro de 2018, juntamente com Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos.
- 1.2 A seleção de que se trata as funções deste Edital compreenderá:
- a) 1ª Etapa: Análise de toda ficha de inscrição e da documentação comprobatória apresentada;
 - b) 2ª Etapa: Entrevista realizada pela Comissão de Avaliação;
 - c) 3ª Etapa: Pontuação, divulgação e homologação do resultado.

2. DAS INSCRIÇÕES:

- 2.1 As inscrições serão realizadas na Prefeitura Municipal de Franciscópolis, no Departamento de Movimentação de Pessoal e Recursos Humanos, localizada na Avenida Presidente Kennedy nº 67, Centro, de 8:00 às 11:00h.
- 2.2 No ato da realização da inscrição, o candidato deverá preencher formulário de inscrição (Anexo I) que deverá ser instruído com os seguintes documentos:
- a) Cópia dos documentos pessoais (Carteira de Identidade, Cadastro de Pessoa Física – CPF e Comprovante de endereço)
 - b) Cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão do Ensino médio em Escola devidamente credenciada pelo MEC;
 - c) Cópia dos Certificados de Cursos, Títulos e especialidades que o candidato possui (se houver);
 - d) Comprovação de experiência profissional específica para o cargo (se houver);
 - e) Carteira de trabalho (se houver);
 - f) Cópia do PIS/PASEP(se houver);
- 2.3 Não será cobrado taxa de inscrição;
- 2.4 O candidato poderá se inscrever em apenas um campo de atuação.

- 2.5 A inscrição será anulada, na verificação de eventual falsidade nas declarações/certidões ou Irregularidades dos documentos apresentados;
- 2.6 O candidato, ao efetuar sua Inscrição, assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas;
- 2.7 A inscrição deverá ser feita pessoalmente.

3. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Período das inscrições: 24/01/2018 a 26/01/2018.

3.2 Período de análise da ficha de inscrição e da documentação comprobatória apresentada: até 8 (oito) dias úteis após período de inscrições.

3.3 Entrevista: será agendado após o resultado da 1ª etapa.

3.4 Resultado Final do Processo Seletivo: até 4 (quatro) dias úteis após a entrevista.

3.5 Período para Recurso: 2 (dois) úteis após resultado final

O referido resultado será fixado no Mural no Prédio da Prefeitura Municipal de Franciscópolis e no site oficial www.franciscopolis.mg.gov.br

4. DA SELEÇÃO

4.1 A seleção constará de análise de ficha de inscrição, dos títulos e dos documentos indispensáveis para contratação descritos no item 2.

4.1.2 Entrevista: Participação da entrevista até o limite de 3 vezes além do número de vagas ofertadas;

4.1.3 O candidato que não comparecer à entrevista será, automaticamente, excluído do processo de seleção;

4.1.4 No momento da entrevista o candidato deverá apresentar documento de identificação pessoal com foto.

5. DA AVALIAÇÃO/PONTUAÇÃO

5.1 Aos candidatos inscritos será atribuído até no máximo de 100 (cem) pontos em todo processo, a serem pontuados conforme ANEXO II.

5.2 Será considerado inabilitado o candidato que não atingir a pontuação mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na entrevista.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 Havendo empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver maior pontuação nos itens:

- a) Experiência comprovada na área de interesse.

b) Título de especialista na área de interesse, quando pertinente;

6.2 Persistindo o empate será classificado, prioritariamente aos demais, o candidato que tiver mais idade.

7. DAS VEDAÇÕES À CONTRATAÇÃO

7.1 É vedada acumulação de cargos, empregos e funções, nos termos incisos XVI e XVII, do artigo 37 da Constituição Federal.

8. DO RESULTADO

8.1 Os resultados serão apresentados em ordem decrescente de pontuação;

8.2 A disponibilização dos resultados se dará no site da Prefeitura Municipal de Franciscópolis e no Mural no local das inscrições;

8.3 Dos resultados caberão recurso para Comissão Seleção, a ser apresentado no local das inscrições, em duas vias, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de divulgação.

8.4 Analisados os recursos, os resultados serão homologados pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal e divulgados nos locais referidos no item 8.2;

8.5 O resultado final da seleção será homologado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde ou pelo Prefeito Municipal e exposto nos mesmos locais referidos no item 8.2;

9. DA CONTRATAÇÃO

São requisitos básicos para contratação através do Processo Seletivo Simplificado:

9.1 Ser selecionado e convocado no Processo Seletivo simplificado através de edital publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Franciscópolis;

9.2 Apresentar todos os documentos e títulos originais cujas cópias foram entregues no momento da inscrição do candidato;

9.3 Estar em dia com as obrigações eleitorais;

9.4 Não ter sido punido por falta grave, passível de demissão em cargo ou emprego ocupado anteriormente no serviço público na esfera Federal, Estadual e ou Municipal;

9.5 Estar em dia com as obrigações militares (para candidatos do sexo masculino);

9.6 Estar apto no exame admissional;

9.7 O candidato deverá apresentar ainda no ato de sua contratação, os seguintes documentos:

9.7.1 Conta bancária para recebimento da remuneração; duas fotos 3x4; documentos de dependentes (se houver), declaração de bens, Diploma de escolaridade; número do PIS/PASEP, certidão de Casamento (se houver); certificado do Serviço Militar (quando do sexo masculino), Atestado de bons antecedentes; Certidão civil e criminal da Justiça Estadual.

9.8 Não incidir nas vedações do item 7.1;

10. DAS VAGAS, FUNÇÃO, REMUNERAÇÃO, CARGA HORARIA.

FUNÇÃO	VAGAS	CAMPO DE ATUAÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORARIA
Agente Comunitário de Saúde	12 vagas + Cadastro Reserva	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 1.014,00	40 horas semanais

11. DO PRAZO DO CONTRATO

11.1 A contratação será realizada pelo prazo de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogada por igual período, a interesse da Administração; o contrato poderá se extinguir pelo término do contrato, a pedido do contratado, por conveniência da Administração, a juízo da autoridade que proceder a contratação, quando o contratado concorrer em qualquer falta disciplinar;

12. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A aprovação e a classificação no Processo Seletivo Simplificado geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação. A Prefeitura Municipal de Franciscópolis reserva o direito de proceder às contratações em número que atenda às necessidades do serviço e a disponibilidade orçamentária.

Não se aplica ao presente processo seletivo simplificado o artigo 26, §2º do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Município de Franciscópolis - MG

São partes integrantes deste EDITAL os anexos I e II.

Franciscópolis, 23 de janeiro de 2018.

Eduir Camargos Almeida
Prefeito Municipal

ANEXO I

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 005/2018

Cargo: () Agente Comunitário de Saúde

Campo de atuação : Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____

data de nasc.: ____/____/____

CPF: _____ RG: _____

Endereço: _____

Telefones: Fixo: _____ Celular: _____

Email: _____

Informações adicionais, afim de emissão de certidão de contagem de tempo, pelo Setor de RH da Prefeitura Municipal de Franciscópolis:

Trabalhou na Prefeitura Municipal de Franciscópolis: Sim _____ Não _____

Períodos a serem analisados: _____

Declaro que as informações acima prestadas são verdadeiras e assumo total responsabilidade sobre as mesmas, e aos documentos anexados.

Data: ____/____/____ _____

Assinatura do responsável

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Recebido em: ____/____/2017, pelo servidor: _____

Total de páginas entregues: _____

PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO

Cargo: () Agente Comunitário de Saúde

Campo de atuação : Secretaria Municipal de Saúde

Nome: _____

data de nasc.: ____/____/____

Entregou cópia dos documentos relacionados no item 2.2: SIM _____ NÃO _____

Total de páginas entregues: _____

Recebido em: ____/____/2018, pelo servidor: _____

ANEXO II**ANÁLISE CURRICULAR****CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

<u>TABELA DE PONTUAÇÃO DA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>		
<u>COMPROVANTES PARA AVALIAÇÃO CURRICULAR</u>	<u>VALOR UNITÁRIO</u>	<u>VALOR MÁXIMO</u>
Experiência na área pública no Município de Franciscópolis.	2 pontos para cada 365 dias	20 pontos
Experiência na função como Agente Comunitário de Saúde.	1 ponto para cada 365 dias	10 pontos
Título de especialidades/cursos e aperfeiçoamentos para o cargo.	5 pontos cada	40 pontos
Entrevista		
Fluência verbal	12 pontos	30 pontos
Capacidade de organização		
Coerência de ideias		
Objetividade em suas argumentações	3 pontos	
Disponibilidade	3 pontos	
Pontos técnicos: Execução de atividades relacionadas com o combate a endemias e saúde pública das coletividades.	12 pontos	
Campo de Atuação: Executar tarefas de campo junto a comunidade urbana e rural, sob orientação da Secretaria de Saúde; realizar visitas domiciliares em atendimento ao Programa de Saúde da Família, bem como ao combate de endemias; executar outras tarefas com objetivo de controlar a incidência de doenças e epidemias no Município; Executar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e de programas de informática, tendo conhecimentos básicos na área;		

